



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 046 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o Termo de Parceria celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Mista de Urucurituba.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 174ª Reunião, 137ª Ordinária, realizada dia 30 de setembro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável do conselheiro José Rodrigues, indicado para relatoria do processo nº. 18353/2008, de 20 de agosto de 2008 de interesse de Secretaria de Estado de Saúde que trata da alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio nº. 3305/2001, celebrado entre a União através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Mista de Urucurituba no valor de R\$183.255,98 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), oriundos do Ministério da Saúde em contrapartida com recursos do Tesouro no valor de R\$ 18.325,60 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 201.581,58 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

CONSIDERANDO a solicitação para reformulação do Plano de Trabalho, tendo em vista a necessidade de cumprir a substituição de equipamento originariamente destacado, por um mais atualizado, aproveitando o complemento de saldo remanescente, a partir do cumprimento de 98,21% do citado Convênio, resultando na não alteração do objeto, de acordo com o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

APROVAR com 16 votos favoráveis e uma abstenção da conselheira Adarcylene Magalhães Rodrigues a reformulação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio nº. 3305/2001 tendo em vista que a proposta não alterará o objeto do Convênio e irá atender as necessidades da Secretaria de Saúde, assim como aos princípios da garantia do acesso aos serviços de saúde à população usuária de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de setembro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 046/2008 – CES/AM** -, datada de 30 de setembro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 046 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o Termo de Parceria celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Mista de Urucurituba.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 174ª Reunião, 137ª Ordinária, realizada dia 30 de setembro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável do conselheiro José Rodrigues, indicado para relatoria do processo nº. 18353/2008, de 20 de agosto de 2008 de interesse de Secretaria de Estado de Saúde que trata da alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio nº. 3305/2001, celebrado entre a União através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Mista de Urucurituba no valor de R\$183.255,98 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), oriundos do Ministério da Saúde em contrapartida com recursos do Tesouro no valor de R\$ 18.325,60 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 201.581,58 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

CONSIDERANDO a solicitação para reformulação do Plano de Trabalho, tendo em vista a necessidade de cumprir a substituição de equipamento originariamente destacado, por um mais atualizado, aproveitando o complemento de saldo remanescente, a partir do cumprimento de 98,21% do citado Convênio, resultando na não alteração do objeto, de acordo com o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

APROVAR com 16 votos favoráveis e uma abstenção da conselheira Adarcyline Magalhães Rodrigues a reformulação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio nº. 3305/2001 tendo em vista que a proposta não alterará o objeto do Convênio e irá atender as necessidades da Secretaria de Saúde, assim como aos princípios da garantia do acesso aos serviços de saúde à população usuária de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de setembro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 046/2008 – CES/AM** -, datada de 30 de setembro de 2008, nos termos do **Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde